



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO N° 5.126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

*Homologa os processos contábeis apreciados na 746<sup>a</sup> Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 746<sup>a</sup> Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizada no dia 10 de outubro de 2025, em Porto Alegre-RS;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 141100.000274/2025-69 e o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Reformulação Orçamentária de 2025 dos Conselhos Regionais de Economia, sem ressalva:

Processo 141100.000273/2025-14  
(Corecon-SC)

Processo 141116.000140/2025-79  
(Corecon-SE)

Art. 2º Homologar o Balancete do 1º trimestre de 2025 do Conselho Regional de Economia, com ressalva:

Processo 141100.000264/2025-23  
(Corecon-CE)  
Ressalva conforme parecer da CTC

Art. 3º Homologar as Prestações de Contas dos Auxílios Financeiros:

Processo 141107.000002/2025-07  
(Corecon-SC)  
29º ENESUL  
Valor concedido: R\$ 7.971,10

Processo 141125.000234/2025-39  
(Corecon-TO)  
ENETO 2025  
Valor concedido: R\$ 4.000,00

Processo 141115.000058/2025-54  
(Corecon-MA)

# **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

Encontro de Economistas do Estado do

Maranhão

Valor concedido: R\$ 6.376,88

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2025

**Econ. Tania Cristina Teixeira**

Presidenta do Cofecon